

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

PORTARIA Nº 067/2023

Hugo Napoleão – PI, 23 de novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JONAS NUNES DA SILVA**, portador do CPF: **006.622.633-32**, para exercer o cargo de **Gerente do HugoPrev – Fundo de Previdência Própria** do Município de Hugo Napoleão - PI.

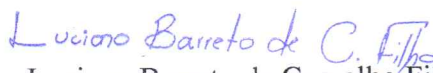
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE,

PUUBLIQUE – SE

CUMPRA – SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão – PI, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.


Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 068/2023

Hugo Napoleão – PI, 23 de novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **OCIRENE DE MACÊDO COSTA**, portadora do CPF: **002.470.433-46**, para exercer o cargo de **Assistente Administrativo e Financeiro do HugoPrev – Fundo de Previdência Própria** do Município de Hugo Napoleão - PI.

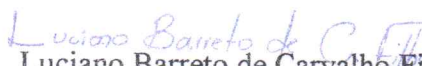
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE,

PUUBLIQUE – SE

CUMPRA – SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão – PI, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

ID: E469C2EB12FF4


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

PORTARIA Nº 067/2023

Hugo Napoleão – PI, 23 de novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JONAS NUNES DA SILVA**, portador do CPF: 006.622.633-32, para exercer o cargo de **Gerente do HugoPrev – Fundo de Previdência Própria** do Município de Hugo Napoleão - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE,
 PUUBLIQUE – SE
 CUMPRA – SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão – PI, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Luciano Barreto de C. Filho
Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
 CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
 Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
 Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
 2021-2024

ID: 8871041DFA144


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

PORTARIA Nº 068/2023

Hugo Napoleão – PI, 23 de novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO – PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 90, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear: **OCIRENE DE MACÊDO COSTA**, portadora do CPF: 002.470.433-46, para exercer o cargo de **Assistente Administrativo e Financeiro do HugoPrev – Fundo de Previdência Própria** do Município de Hugo Napoleão - PI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE – SE,
 PUUBLIQUE – SE
 CUMPRA – SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hugo Napoleão – PI, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

Luciano Barreto de C. Filho
Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Avenida Petrônio Portela, 33, centro, Hugo Napoleão – PI
 CNPJ 06.554.927/0001-50 – CEP: 64.470-000
 Fone: (86) 3299-1121 – e-mail: prefeiturahugo@outlook.com
www.hugonapoleao.pi.gov.br
 Administração: "CUIDANDO DA NOSSA GENTE"
 2021-2024

ID: 4906D78D77144


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA - PI
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 97, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 80º, I, parágrafo único, da Lei nº 542 de 29 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando limite do caput do artigo 8º, da Lei nº 542/2022, conforme parágrafo único.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Itaueira, em 16 de novembro de 2023.

Osmundo de Moraes Andrade
Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
 CPF 078.977.823-87

ID: 85385F5AB6174



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 14.984.585/0001-36
 "CHÁCARA LUARA" AV. GETÚLIO VARGAS Nº 110 - CENTRO
 CEP 64.820-000 ITAUEIRA - PI
 E-mail: emasocial2019@gmail.com

Lei Nº 194/ de 15 de dezembro de 1995

Resolução CMAS nº 10/2023, de 16 de novembro de 2023.

Aprova a retificação no Bloco de Proteção Social Básica referente aos recursos oriundos do governo federal

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – de Itaueira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 194 de 15 de dezembro de 1995, em reunião extraordinária realizada em 16 de novembro de 2023, e

Considerando o ofício nº 5364/2023 da Coordenação Geral de Prestação de Contas – CGPC, que solicita a regularização da Prestação de Contas do Exercício de 2021.

Considerando que a gestão vem atendendo aos critérios das Portarias nº 440 e 442 de 2005;

Considerando que a gestão vem atendendo aos critérios das Portarias nº 580/2020 e 24/2021;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a retificação na prestação de contas do Bloco de Proteção Social Básica referente ao exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maria Rizomar dos Santos Cardoso
Maria Rizomar dos Santos Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social